



PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ

ID: #7BA6AE2507



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI  
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO DISPENSA Nº:** 007/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 177/2023

**MODALIDADE:** DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 007/2023

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), COLETADO NAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

**CNPJ:** 41.522.137/0001-93

**CONTRATADO:** ARNON SANTOS BERNARDES - ME (ECO RESIDUOS)

**CNPJ:** 20.451.012/0001-40

**VALOR:** 08 (OITO) PARCELAS DE R\$1.710,50 (UM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$13.684,00 (TREZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

**FONTE DE RECURSOS:** 500, 600. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES.

**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 DE MAIO DE 2023.

JONIELDON  
ROCHA  
RODRIGUES  
90024184349

Assinado digitalmente por JONIELDON  
ROCHA RODRIGUES:90024184349  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao  
Electronica, OU=Certificado Digital, OU=  
Certificado PF A1, CN=JONIELDON  
ROCHA RODRIGUES:90024184349  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.05.15 11:03:57-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

**Jonieldon Rocha Rodrigues**  
**Presidente da CPL**



<https://appm.org.br/>

### A INFORMAÇÃO OFICIAL E LEGAL DOS ATOS MUNICIPAIS DO PIAUÍ



ID: #ABE0328647

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI

Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000

Santana do Piauí - PI

CNPJ Nº 41.522.137/0001-93

[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)

PROCEDIMENTO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), COLETADO NAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório **Dispensa Eletrônica nº 007/2023**, referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), COLETADO NAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", realizado pelo Presidente e membros da CPL, nomeados pela da Portaria nº 014/2023, publicada em 10 de janeiro de 2023, **HOMOLOGO** o resultado do certame em tela, em favor da empresa: **ARNON SANTOS BERNARDES - ME (ECO RESIDUOS)**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.451.012/0001-40, com o valor total de **08 (OITO) PARCELAS DE R\$1.710,50 (UM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, totalizando o valor **DE R\$ 13.684,00 (TREZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Santana do Piauí - PI, 15 de maio de 2023.

MARIA JOSE DE  
SOUSA  
MOURA:411587843  
68

Assinado de forma digital  
por MARIA JOSE DE SOUSA  
MOURA:41158784368  
Dados: 2023.05.15 09:22:32  
-03'00"

**Maria José de Sousa Moura**  
**Prefeita Municipal**



<https://appm.org.br/>

### A INFORMAÇÃO OFICIAL E LEGAL DOS ATOS MUNICIPAIS DO PIAUÍ

ID: #45E32BC54F



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI  
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2023

**RECONHEÇO e RATIFICO** a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), COLETADO NAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"**, em favor da empresa **ARNON SANTOS BERNARDES - ME (ECO RESIDUOS)**, inscrito no CNPJ sob o nº **20.451.012/0001-40**, com o valor total de **08 (OITO) PARCELAS DE R\$ 1.710,50 (MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, totalizando o valor de **R\$ 13.684,00 (TREZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)**, conforme proposta comercial que faz parte integrante deste processo.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** nos locais de costume, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Santana do Piauí - PI, 15 de maio de 2023.

MARIA JOSE DE  
SOUSA  
MOURA:4115878436  
8

Assinado de forma digital  
por MARIA JOSE DE SOUSA  
MOURA:41158784368  
Dados: 2023.05.15 09:23:13  
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Maria José de Sousa Moura  
Prefeita Municipal



<https://appm.org.br/>

### A INFORMAÇÃO OFICIAL E LEGAL DOS ATOS MUNICIPAIS DO PIAUÍ

ID: #947D18E898



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI  
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)

PORTARIA PMS Nº 123/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

**“DESIGNA SERVIDORA PARA  
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A  
EXECUÇÃO DE CONTRATO”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. **Maria José de Sousa Moura**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato do **Dispensa Eletrônica nº 007/2023**, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), COLETADO NAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI”.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ELLEN OLIVEIRA ROCHA**, inscrita no CPF sob o Nº **081.916.083-08**, para acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços contratado.

**Art. 2º** - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

MARIA JOSE  
DE SOUSA  
MOURA:411  
58784368

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368  
Dados: 2023.05.15 11:24:50 -03'00'



### A INFORMAÇÃO OFICIAL E LEGAL DOS ATOS MUNICIPAIS DO PIAUÍ



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI**  
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)

dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 15 DE MAIO DE 2023.**

MARIA JOSE DE  
SOUSA  
MOURA:41158784368  
8

Assinado de forma digital  
por MARIA JOSE DE SOUSA  
MOURA:41158784368  
Dados: 2023.05.15 11:25:11  
-03'00'

**Maria José de Sousa Moura**  
**Prefeita Municipal**



Id:0F8BDCB5A2489210



**PREFEITURA MUN. DE SANTANA DO PIAUÍ**  
PRAÇA SÃO PEDRO, 29  
41522137/0001-93 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 13, DE 20 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.264**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$268.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>02 02 00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			
32	04.122.0002.1007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.500,00	
	4.4.90.52.00	Recursos não vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500 01	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
<b>02 04 00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA</b>			
98	15.451.0008.1019.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SERVIÇOS OBRAS E INSTALAÇÕES	67.000,00	
	4.4.90.51.00	Recursos não vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500 01	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
<b>02 09 00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>			
395	10.301.0021.2068.0000	SAÚDE PARA TODOS	40.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 03	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
	999 000	Não se aplica		
<b>02 10 00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>			
500	08.244.0028.2079.0000	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	3.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 05	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
<b>02 13 00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
588	13.392.0019.2053.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	3.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 01	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
589	13.392.0019.2053.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	118.800,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 01	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

**DECRETO Nº 13, DE 20 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.264**

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>02 02 00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			
35	04.122.0002.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS	-1.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 01	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
36	04.122.0002.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS	-6.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 500 01	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
40	04.122.0002.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS	-1.500,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 01	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
43	04.122.0002.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS	-130.300,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 01	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
46	04.122.0002.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS	-2.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 01	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
<b>02 04 00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA</b>			
109	15.452.0008.2018.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SERVIÇOS PI	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 01	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
135	15.452.0008.2034.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SERVIÇOS PI	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 01	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
<b>02 05 00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM</b>			
162	26.782.0012.2023.0000	ESTRUTURAÇÃO DA MALHA DE ESTRADAS VICINAIS	-15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 01	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
<b>02 06 00</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURS</b>			

**DECRETO Nº 13, DE 20 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.264**

<b>02 06 00</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURS</b>			
210	20.809.0013.2027.0000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E DO AGRONEGOCIO	-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 01	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
<b>02 09 00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>			
400	10.301.0021.2068.0000	SAÚDE PARA TODOS	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 03	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
404	10.301.0021.2067.0000	SAÚDE PARA TODOS	-2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 03	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
407	10.301.0021.2068.0000	SAÚDE PARA TODOS	-3.000,00	
	3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 03	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
426	10.301.0021.2144.0000	SAÚDE PARA TODOS	-15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 03	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
<b>02 10 00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS</b>			
540	08.244.0028.2095.0000	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	-3.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 05	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Piauí, 20 de abril de 2023

MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA  
PREFEITA MUNICIPAL  
411.587.843-68

Id:0F8BDCB5A24893BD



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO DISPENSA Nº: 007/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 177/2023**

**MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 007/2023**

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), COLETADO NAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

**CNPJ:** 41.522.137/0001-93

**CONTRATADO:** ARNON SANTOS BERNARDES - ME (ECO RESÍDUOS)

**CNPJ:** 20.451.012/0001-40

**VALOR:** 08 (OITO) PARCELAS DE R\$1.710,50 (UM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$13.684,00 (TREZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

**FONTE DE RECURSOS:** 500, 600. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES.

**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 DE MAIO DE 2023.

JONIELDON  
ROCHA  
RODRIGUES  
90024184349

Assinado digitalmente por JONIELDON  
ROCHA RODRIGUES-90024184349  
ID: 0F8BDCB5A24893BD  
SOLITI Mídia v5, OU-Renovacao  
Eletrônica, DU-Certificado Digital, OU-  
Certificado PE A1, CN=JONIELDON  
ROCHA RODRIGUES-90024184349  
+Fórmula: Edição o autor deste documento  
+Localização:  
Data: 2023.05.15 11:03:57-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Jonieldon Rocha Rodrigues  
Presidente da CPL

Id:125267A65D5C93B3

Id:01AB2601FAE493AE


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
 www.santanadopiui.pi.gov.br

 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
 www.santanadopiui.pi.gov.br

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISPENSA Nº: 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 177/2023

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 007/2023

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), COLETADO NAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

CNPJ: 41.522.137/0001-93

CONTRATADO: ARNON SANTOS BERNARDES - ME (ECO RESÍDUOS)

CNPJ: 20.451.012/0001-40

**VALOR:** 08 (OITO) PARCELAS DE R\$1.710,50 (UM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$13.684,00 (TREZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

FONTE DE RECURSOS: 500, 600. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE MAIO DE 2023.

 Assinado digitalmente por JONIELDON  
 ROCHA RODRIGUES  
 RODRIGUES:  
 90024184348

 Jonieldon Rocha Rodrigues  
 Presidente da CPL

 Assinado de forma digital  
 por MARIA JOSE DE SOUSA  
 MOURA:4115878436  
 8

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 Maria José de Sousa Moura  
 Prefeita Municipal

Id:125267A65D5C93A3

Id:089B815BCE969371


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
 www.santanadopiui.pi.gov.br

 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
 www.santanadopiui.pi.gov.br

PROCEDIMENTO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2023

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), COLETADO NAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Dispensa Eletrônica nº 007/2023, referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), COLETADO NAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", realizado pelo Presidente e membros da CPL, nomeados pela Portaria nº 014/2023, publicada em 10 de janeiro de 2023, HOMOLOGO o resultado do certame em tela, em favor da empresa: ARNON SANTOS BERNARDES - ME (ECO RESÍDUOS), inscrito no CNPJ sob o nº 20.451.012/0001-40, com o valor total de 08 (OITO) PARCELAS DE R\$1.710,50 (UM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), totalizando o valor DE R\$ 13.684,00 (TREZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Santana do Piauí - PI, 15 de maio de 2023.

 Assinado de forma digital  
 por MARIA JOSE DE SOUSA  
 MOURA:4115878436  
 68

 Maria José de Sousa Moura  
 Prefeita Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 037/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 119/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2023

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.

CNPJ: 41.522.137/0001-93

CONTRATADO: EVALDO DE SOUSA BATISTA 08957990305 - ME (EVALDO TUR)

CNPJ: 45.759.539/0001-67

VALOR:

**ROTA I:** R\$7,26 (SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) POR KM RODADO, TOTALIZANDO O VALOR MENSAL DE ATÉ R\$ 1.161,60 (MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) CONFORME O PERÍODO DE DIAS LETIVOS, TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE ATÉ R\$ 6.969,60 (SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

**ROTA II:** R\$7,26 (SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) POR KM RODADO, TOTALIZANDO O VALOR MENSAL DE ATÉ R\$ 1.161,60 (MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) CONFORME O PERÍODO DE DIAS LETIVOS, TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE ATÉ R\$ 6.969,60 (SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

**ROTA III:** R\$7,26 (SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) POR KM RODADO TOTALIZANDO O VALOR MENSAL DE ATÉ R\$ 4.936,80 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) CONFORME O PERÍODO DE DIAS LETIVOS, TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE ATÉ R\$ 29.620,80 (VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**ROTA IV:** R\$7,26 (SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) POR KM RODADO TOTALIZANDO O VALOR MENSAL DE ATÉ R\$ 1.161,60 (MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) CONFORME O PERÍODO DE DIAS LETIVOS, TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE ATÉ R\$ 6.969,60 (SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS: 500; 550; 553; 571. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE ABRIL DE 2023.

 Assinado digitalmente por JONIELDON  
 ROCHA RODRIGUES  
 RODRIGUES:  
 90024184348

 Jonieldon Rocha Rodrigues  
 Pregoeiro



Id:09FEC6D42C2093C1

Id:0047E0899D5A920A


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

 ESTADO DO PIAUÍ  
 Gabinete da Prefeita

PORTARIA PMS Nº 123/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

**“DESIGNA SERVIDORA PARA  
 ACOMPANHAR E FISCALIZAR A  
 EXECUÇÃO DE CONTRATO”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. **Maria José de Sousa Moura**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato do **Dispensa Eletrônica nº 007/2023**, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), COLETADO NAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI”**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **ELLEN OLIVEIRA ROCHA**, inscrita no CPF sob o Nº **081.916.083-08**, para acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 15 DE MAIO DE 2023.

 MARIA JOSE DE  
 SOUSA  
 MOURA:41158784368  
 8

 Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA  
 MOURA:41158784368  
 Dados: 2023.05.15 11:25:11 -03'00'

 Maria José de Sousa Moura  
 Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 055, DE 11 DE MAIO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação para atuação como autoridade julgadora em apuração de infração administrativa ambiental e da outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de São João do Arraial- PI e legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 70 da Lei nº 9.605/98, que dispõe sobre sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente,

CONSIDERANDO a necessidade dos corretos procedimentos hábeis ao lavramento e apuração das sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar FRANCISCO ILSON BARBOSA CARVALHO, portador do CPF nº 064.874.373-01, para atuar como Autoridade Julgadora nas fiscalizações de infração administrativa ambiental no Município de São João do Arraial - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Arraial - PI, 11 de maio de 2023.


 BENEDITA VILMA LIMA  
 Prefeita Municipal

Id:0F8BDCB5A248937C

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS  
 DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE SÃO  
 BRAZ DO PIAUÍ-PI**

**RESOLUÇÃO Nº 022/2023/CMDCA**

**Dispõe sobre relação de candidatos habilitados para próxima etapa do processo de eleição para escolha de conselheiros tutelares de São Braz do Piauí**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do município de São Braz do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei municipal.

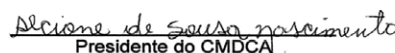
**RESOLVE:**

Artigo 1º - Divulgar relação de candidatos habilitados para próxima etapa do processo de eleição para escolha de conselheiros tutelares de São Braz do Piauí, a saber:

NOME	CPF
1-DAIANDRY APARECIDA SANTOS DA COSTA	064.937.443-69
2-DIANARIA DA SILVA SANTOS	624.214.673-81
3-GABRIELLA APARECIDA DA SILVA CARVALHO	057.252.923.-63
4-ELDER DE SOUZA COSTA	028.284.373-61
5-GEAN CARLOS DA SILVA	079.671.643-93
6-MILENE RODRIGUES DOS SANTOS	231.588.268-01
7-RAIMUNDO NONATO DOS REIS SILVA	993.946.853-91
8-ROBSON DA SILVA NASCIMENTO	028.174.293-62
9-ROMERO OLIVEIRA SOUSA	603.580.273.-73
10-SÁVIO DA ROCHA PAES LANDIM	614.065.183-84
11-VANESSA COSTA LIMA	083-879.443-27
12-VERIDIANE DOS SANTOS PAES LANDIM	007.008.473-40

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Braz do Piauí, 15 de maio de 2023.


 Alcione de Sousa Nascimento  
 Presidente do CMDCA